



Luiz Carvalho <luiz.guilherme@tjam.jus.br>

Re: Reenvio - Ofício Circular nº 240-PTJ/TJAM, de 26 de julho de 2022 (SEI 2021/000013462-00)

1 mensagem

Fredson Vieira de Souza <fredson.souza@tjam.jus.br>

28 de julho de 2022 16:07

Para: TJAM/Expediente <expediente@tjam.jus.br>, Setor de Protocolo do Tribunal de Justiça <protocolo@tjam.jus.br>

Prezado(a),

Pelo presente, no interesse do SEI nº 2021/000013462-00 – Ofício Circular nº 240-PTJ/TJAM. segue o Ofício nº 557/2022-PJBC, para as devidas providências.

Favor acusar recebimento.

Fredson Vieira de Souza
Diretor de Secretaria

Em qui., 28 de jul. de 2022 às 15:52, TJAM/Expediente <expediente@tjam.jus.br> escreveu:

Destinatários:
JUÍZES DE DIREITO
JUÍZAS DE DIREITO
Comarcas do Interior do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Manaus/AM

Assunto: Publicação dos relatórios mensais de Prestação Pecuniária.

Senhor Magistrado,
Senhora Magistrada,

Em retificação ao envio anterior, encaminhamos anexo o Ofício Circular nº 240-PTJ/TJAM, de 26/07/2022, expedido nos autos do Processo Administrativo nº 2021/000013462-00, para vosso conhecimento e adoção das providências necessárias.

Informamos que eventual manifestação deverá ser encaminhada ao e-mail protocolo@tjam.jus.br, fazendo menção ao respectivo processo administrativo.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento.

Respeitosamente,

Secretaria de Expediente
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Via SEI
(dasb)**557.2022.PRESIDÊNCIA_INFORMAÇÃO_PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS.pdf**

188K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE BENJAMIN CONSTANT

Ofício nº 557/2022-PJBC

Benjamin Constant/AM, quinta-feira, 28 de julho de 2022

A Sua Excelência o Senhor

FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Desembargador Presidente do E. Tribunal de Justiça do Amazonas

Av. André Araújo, s/n – Aleixo

Cep. 69.060-000

Manaus - Amazonas

Assunto: SEI nº 2021/000013462-00 – Ofício Circular nº 240-PTJ/TJAM.

Excelentíssimo Presidente,

De ordem da Excelentíssima Senhora Doutora LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO, Juíza de Direito, honra-me cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e, na oportunidade acuso recebimento do ofício-circular em epígrafe, para informar que esta unidade judiciária, apesar de conhecedora do teor da Resolução 154 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 17 de julho de 2012 e do Provimento 201/2012-CGJ/AM, de 25.10.2012, que regulamentam a forma de recolhimento, gestão e destinação das prestação pecuniárias, desconhecia o teor do Provimento nº 21/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que também define regras para destinação e notadamente de fiscalização dessas medidas.

No mais, informamos que os valores a título de transação penal são depositados em conta judicial específica vinculada a este Juízo para posterior destinação, na Caixa Econômica Federal – CEF, conta nº **3196 040 01501748-0**,

Por fim, para fins de cumprimento ao artigo 3º, inciso IV do referido Provimento 21/2012, solicitamos, o cadastramento do(s) servidor(es) listado(s) abaixo ao Portal da Transparência do TJAM e o envio do respectivo tutorial.

Nº	Nome	CPF	Cargo	Endereço eletrônico
01	Fredson Vieira de Souza	647.539.482-34	Assistente Judiciário	fredson.souza@tjam.jus.br
02	Dieymesson Rodrigo Lopes Meneses	008.829.212-66	Assistente Judiciário	Dieymesson.meneses@tjam.jus.br

Assim, e sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,

FREDSON VIEIRA
DE SOUZA
FREDSON VIEIRA DE SOUZA
DIRETOR DE SECRETARIA

Assinado de forma digital por
FREDSON VIEIRA DE SOUZA
Dados: 2022.07.28 17:05:33
+03'00'